

PETIÇÃO Nº 33 / XII/1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	João Miguel Fernandes Rebelo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº - - - - - válido até: - - - - -
Objecto sucinto da sua Petição:	Execução orçamental na Região Autónoma da Madeira
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, em anexo petição.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	

João Miguel Fernandes Rebelo

Exmo Sr Presidente da Republica
Exmo Sra Presidente da Assembleia da Republica
Exmo Sr Primeiro Ministro
Exmo Sr Lideres Parlamentares

Petição nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição da Republica e ao abrigo da lei n.º43/90 ao Sr Provedor de Justiça.

Exmos Senhores já por várias vezes a o Governo Regional da Madeira viola os limites de endividamento fixados pela lei de orçamento de estado.

Na passada sexta-feira, dia 19-08-2011 no seu discurso afirmou que o desvio orçamental 277 milhões de euros detectado pela troyka na Madeira e o endividamento foi para enfrentar o governo da republica.

Mesmo com o país à beira da banca rota o Governo continuou a não cumprir a execução orçamental e agora segundo o Dr. Alberto Jardim foi para enfrentar o governo central. Não me parece que as execuções orçamentais possam ser usadas como armas de arremesso político, este tipo de inconsciência põe em causa toda a economia do país.

Devido aos sucessivos aviso do Tribunal de Contas à violação das execuções orçamentais na Madeira na última década e as últimas declarações do Dr Alberto João Jardim, existe fortes indícios de infracção ao artigo 14º da lei 34/87 de 16/7, artigo que define o crime de violação das normas de execução orçamental praticado por detentores de cargos políticos.

Pelo exposto solicito por meio desta petição que Assembleia da Republica crie uma comissão de inquérito, para verificação se houve por parte do Dr Alberto João Jardim ou outros membros do Governo Regional da Madeira o crime referido.

, 20 de Julho de 2011

O peticionário

João Rebelo